



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Constituição, Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania

Projeto de Lei nº 074/2026

Autor: Vereador Daniel Eduardo da Silva Junior

Designo Relator o Vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques

Em, 26 de junho de 2026.

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Parecer do Relator:

Eu, como relator desta Comissão, ao examinar a presente proposição, de autoria do vereador Danielzinho da Padaria, nº 074/2026 que institui a Lei Lucas Begalli Zamora no âmbito do município de Nova Iguaçu e dispõe sobre a autorização da realização de treinamento em primeiros socorros aos profissionais da educação, transporte e alunos das redes pública e privada. Este relator verificou que a proposição apresentada pelo nobre vereador não encontra óbices legais e que está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário desta Casa de Leis. Ante o exposto, sou pela legalidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2026.

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Relator - Membro

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Vagner Mateus dos Santos
Membro

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro

Rafael Ferreira Teixeira
Membro
